Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001448-37.2013.8.26.0233**

Classe - Assunto **Monitória - Cheque**Requerente: **Irmãos Ruscito Ltda**

Requerido: Terezinha de Jesus de Souza

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Satisfeita a obrigação, com fundamento no artigo 794, inciso I, do Código de Processo Civil, **JULGO EXTINTA** a execução.

P.R.I. Oportunamente, não havendo custas em aberto e com as cautelas de praxe, arquivem-se os autos.

Ibate, 14 de agosto de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA